



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROCESSO Nº.: 3.527/2008.**

**DATA ABERTURA: 17/06/2008.**

**REQUERENTE: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 083/2008.**

**DESCRIÇÃO: ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, PARA O MANDATO A INICIAR – SE EM 1º DE JANEIRO DE 2009.**





*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI Nº. 083/2008**

**ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, PARA O MANDATO A INICIAR-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2009.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

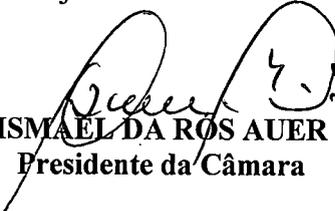
**Art. 1º.** O Subsídio mensal do Prefeito Municipal de Aracruz, para o mandato a iniciar-se em 1º de janeiro de 2009, será de R\$ 14.000,00 ( quatorze mil Reais ).

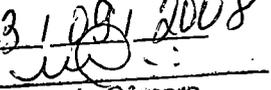
**Art. 2º.** O Subsídio mensal do Vice-Prefeito do Município de Aracruz para o mandato a iniciar-se em 1º de janeiro de 2009, será de R\$ 7.000,00 ( sete mil Reais).

**Art. 3º.** Os subsídios de que tratam os artigos anteriores desta Lei serão reajustados no mesmo índice e na mesma data estabelecidos para os servidores municipais, não podendo exceder ao subsídio mensal, em espécie, recebido pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

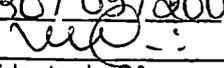
**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Aracruz, 17 de junho de 2008.

  
ISMAEL DA ROS AUER  
Presidente da Câmara

**APROVADO 1º TURNO**  
Em 23/09/2008  
  
Presidente da Câmara

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES  
1º Secretário

  
RONALDO MODENESI CUZZUOL  
2º Secretário

**APROVADO 2º TURNO**  
Em 30/09/2008  
  
Presidente da Câmara



*Câmara Municipal de Aracruz*

Estado do Espírito Santo

**PROCESSO Nº 3.527/2008.**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:**

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

**Em: 17/06/2008.**

**PROTOCOLO GERAL.**



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

06

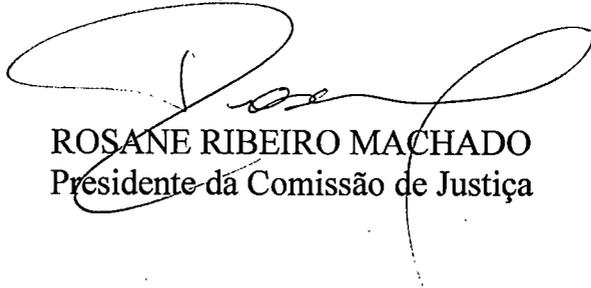
PROCESSO Nº 3.527/2008

**SENHOR PROCURADOR:**

Por deliberação unânime da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação encaminho os autos para parecer.

Solicito que a matéria seja analisada respeitando o prazo regimental que a comissão tem a cumprir.

Em: 19/06/2008.



ROSANE RIBEIRO MACHADO  
Presidente da Comissão de Justiça



*Câmara Municipal de Aracruz*  

---

Estado do Espírito Santo

**PROCESSO Nº 3.52 7/2008.**

**AUTOR: PODER LEGISLATIVO**

**SOLICITAÇÃO DA:**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E**  
**REDAÇÃO.**

**EMENTA : ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DE  
PREFEITO E DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
ARACRUZ, PARA O MANDATO A INICIAR-SE EM 1º  
DE JANEIRO DE 2009.**

**PARECER**

**SENHORA PRESIDENTA:**

O presente projeto visa estabelecer os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito de Aracruz, valendo lembrar que a competência para propositura é exclusiva do Poder Legislativo, por força do Inciso X, do Artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Aracruz e Inciso V do Artigo do Artigo 29 da Constituição Federal, com observância do que dispõe os Artigos 37, Inciso XI, 39 §4º, 150 Inciso II, 153 Inciso III e 153 §2º I, Inciso I, todos da Constituição Federal.



*Câmara Municipal de Aracruz*  

---

Estado do Espírito Santo

Destarte, não carece maiores considerações sobre a matéria em apreço, sendo que, não se verifica qualquer vício de ordem legal e constitucional, s.m.j., desta Presidência e r.Comissão, opinamos pelo prosseguimento da sua normal tramitação e na forma regimental, é o nosso parecer.

Aracruz, 24 de julho de 2008.

**Guilherme Loureiro Oliveira**  
**ADVOGADO DA CMA**





*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**PROCESSO N°** 3.527/2008  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei n° 083/2008  
**AUTOR:** Mesa Diretora  
**EMENTA:** Estabelece os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Aracruz, para o mandato a iniciar-se em 1° de janeiro de 2009.

**RELATÓRIO:**

Conforme determinação regimental, esta Presidência procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando ser o mesmo **legal e constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.  
**Voto do Presidente:** Voto contrário ao Relatório  
**Voto do membro:** Acompanhamento o voto do Relator

Por maioria de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal.  
Em: 01 de setembro de 2008.

**PRESIDENTE:** Rosane Ribeiro Machado .....  
**RELATOR:** Luciano Domingos Frigini .....  
**MEMBRO:** Ronaldo Modenesi Cuzzuol.....

**APROVADO 1º TURNO**  
Em 23/09/2008  
Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**  
Em 30/09/2008  
Presidente da Câmara



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS**

**PROCESSO N°** 3.527/2008  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 083/2008  
**AUTOR:** Mesa Diretora  
**EMENTA:** Estabelece os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Aracruz, para o mandato a iniciar-se em 1º de janeiro de 2009.

**RELATÓRIO**

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite **parecer favorável**.

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.

**Voto do Presidente:** Acompanho voto do relator.

**Voto do Membro:** Voto na forma do relatório.

Por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Em: 01 de setembro de 2008.

**PRESIDENTE** Orvanir Pedro Boschetti.....  
**RELATOR:** Paulo Sérgio da Silva Neres.....  
**MEMBRO:** Rodrigo Moro Capo Scopel.....

**APROVADO 1º TURNO**  
Em 23/09/2008  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**  
Em 30/09/2008  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**MAPA DE VOTAÇÃO**

SESSÃO - 1º Turno: 156ª Sessão Ordinária Data: 23/08/2008  
2º Turno: 157ª Ordinária Data: 30/09/2008

PROPOSIÇÃO: Pareceres ao Projeto de Lei nº 083/2008

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NAO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	x		ausente		x		ausente	
DAVI GOMES	x		x		x		x	
ISMAEL DA RÓS AUER	Não vota		voto		Não vota		voto	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	x		x		x		x	
LUIZ THEODORO MUSSO NETO	ausente		x		ausente		x	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		x		x		x	
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	x		x		x		x	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	x		x		x		x	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	x		x		x		x	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	x		ausente		x		ausente	

**COMISSÃO DE JUSTIÇA:**

1º Turno: favoráveis 08.....votos  
contrários 00.....votos

2º Turno: favoráveis 08.....votos  
contrários 00.....votos

**COMISSÃO DE FINANÇAS:**

1º Turno: favoráveis 07.....votos  
contrários 00.....votos

2º Turno: favoráveis 07.....votos  
contrários 00.....votos

  
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz  
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 156ª Sessão Ordinária ..... Data: 23/09/2008

2º Turno: 157ª Ordinária ..... Data: 30/09/2008

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 083/2008 - Estabelece os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Aracruz

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	x		ausente	
DAVI GOMES	x		x	
ISMAEL DA RÓS AUER	Não vota		não vota	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	x		x	
LUIZ THEODORO MUSSO NETO	ausente		x	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		x	
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	x		x	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	x		x	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	x		x	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	x		ausente	

RESULTADOS

1º Turno: favoráveis 08 .....votos  
contrários 00 .....votos

2º Turno: favoráveis 07 .....votos  
contrários 00 .....votos

  
1º Secretário



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

---

Aracruz-ES, 01 de outubro de 2008.

Of. nº 249/2008  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 083/2008 – Estabelece subsídios do Prefeito e do Vice Prefeito do município de Aracruz, para o mandato a iniciar-se em 1º de janeiro de 2009**, do Poder Legislativo, o qual foi **aprovado em 2º Turno, na 157ª Sessão Ordinária, da legislatura 2005/2008**, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade, apresento minhas,

**CORDIAIS SAUDAÇÕES.**

ISMAEL DA ROS AUER  
Presidente da Câmara

Exmº Sr.  
**ADEMAR COUTINHO DEVENS**  
Prefeito Municipal  
Nesta